



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS/MG/MG  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000  
CNPJ 16.725.392/0001-96

**DECRETO Nº 3007 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

***Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público – Edital nº01/2017 e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Alvinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Decreto nº2850 de 30 de maio de 2018;

Considerando o disposto no cláusula 12.5 do Edital de Concurso Público nº01/2017, que autoriza a prorrogação do prazo de validade do concurso pelo prazo de mais 02 (dois) anos;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo período de mais 02 (dois) anos a contar do dia 30 de maio de 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvinópolis, em 02 de março de 2020.

**João Batista Mateus de Moraes**  
**Prefeito Municipal**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICADO QUE O(A) PRESENTE *Decreto* FOI  
PUBLICADO(A) NO SAGUÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS  
EM LOCAL PRÓPRIO.  
ALVINÓPOLIS/MG, *02* DE *03* DE *2020*